

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Servidor Daniel Augusto Schmoller

3. OBJETO:

3.1 A presente documento de formalização de demanda tem por seu objeto **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO E ASSESSORIA TÉCNICA DE MOVEIS SOB MEDIDA PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBUIA.**

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1 A Câmara de Vereadores de Imbuia necessita da contratação de profissional especialista para elaboração de projeto e prestação de assessoria técnica para móveis sob medida destinados ao Plenário da Casa Legislativa. O objetivo é modernizar, organizar e otimizar o espaço, garantindo funcionalidade, estética e durabilidade dos mobiliários, de forma a atender às demandas das sessões plenárias e demais eventos realizados no local.

5. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

5.1 A contratação se faz necessária devido à singularidade do serviço, que exige conhecimento técnico especializado em design de interiores, ergonomia e mobiliário sob medida para ambientes institucionais de caráter legislativo. A assessoria técnica permitirá a concepção de um projeto alinhado às necessidades funcionais e estéticas do Plenário, respeitando as normas de segurança, acessibilidade e o layout arquitetônico existente. Por se tratar de serviço técnico de natureza singular, que demanda profissional com notória especialização, a contratação se enquadra no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, sendo, portanto, inexigível a realização de processo competitivo.

6. RESULTADOS ESPERADOS:

6.1 Elaboração de projeto detalhado de móveis sob medida para o Plenário, contemplando dimensões, materiais, acabamentos e cores.

6.2 Apresentação de plantas, perspectivas e especificações técnicas.

6.3 Assessoria durante a execução para garantir a conformidade com o projeto.

6.4 Otimização do espaço, melhorando a funcionalidade, a estética e o conforto.

6.5 Adequação do mobiliário às necessidades específicas das atividades legislativas.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: *Média*

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Até 60 dias após Empenho

8. VALOR ESTIMADO

R\$ 4.400,00 (proposta do profissional).

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede da Câmara de Vereadores de Imbuia na Rua 25 de novembro,340 – Centro de Imbuia/SC

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Câmara de Vereadores de Imbuia – Daniel Augusto Schmoller

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

13. ANEXOS:

Proposta da Profissional Bruna Mara de Souza

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Imbuia, SC, 08 de agosto de 2025.

Daniel Augusto Schmoller
Auxiliar Administrativo